



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA-GERAL DA REPÚBLICA**

PORTARIA Nº 1.080, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2018

A PROCURADORA-GERAL DA REPÚBLICA, no uso de suas atribuições, tendo em vista o constante do Procedimento de Gestão Administrativa nº 1.00.000.023361/2018-83, resolve:

Art. 1º Autorizar o afastamento do país, com ônus, do Procurador da República LUIS DE CAMÕES LIMA BOAVENTURA, no período de 2 a 5 de dezembro de 2018, inclusive trânsito, para, na qualidade de representante do Ministério Público Federal, participar do Seminário "A Consulta Prévia e os Protocolos Autônomos dos Povos Indígenas para o Relacionamento com Terceiros", promovido pelas Nações Unidas, a realizar-se em Cartagena das Índias, Colômbia, entre os dias 3 e 4 de dezembro de 2018.

Parágrafo único. Os custos com passagens aéreas estão a cargo do Ministério Público Federal. As demais despesas estarão a cargo do membro interessado.

RAQUEL ELIAS FERREIRA DODGE

Este texto não substitui o [publicado no DOU, Brasília, DF, 26 nov. 2018. Seção 2, p. 49.](#)